



Aprovado
ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

INDICAÇÃO 016/2017

**VEREADORES: JAKELINE PEREIRA, ELIAS TEIXEIRA SOBRINHO, MATEUS
PELIZARI E TAKASSIO DIAS.**

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Figueirópolis, "CONSTRUÇÃO DE
ORLA NO LOTEAMENTO PIETRA NA CIDADE DE FIGUEIRÓPOLIS –
TOCANTINS".**

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm respeitosamente com o devido respeito e acatamento, para após manifestação e aprovação do plenário. Encaminha indicação ao chefe do Poder Executivo, que seja CONSTRUÍDO UMA ORLA AS MARGENS DO CORREGO NO LOTEAMENTO PIETRA NA CIDADE DE FIGUEIRÓPOLIS – TOCANTINS.

JUSTIFICATIVA

Figueirópolis é uma cidade carente de lazer e a construção de uma Orla irá proporcionar a população o único espaço de lazer.

O lazer hoje é considerado um direito do cidadão brasileiro regulamentado pela Constituição de 1988, e o poder público deve buscar satisfazer essas necessidades da população, em conformidade com as leis federais, estaduais e municipais. A população geralmente utiliza dos espaços públicos de lazer para confraternização com familiares e amigos, prática de esportes e lanches nos quiosques e outros e no caso de Figueirópolis, a construção da orla constituirá um espaço públicos de lazer para o fomento dessa atividade. Em termos naturais, a orla serve de suporte para ecossistemas relevantes sob o aspecto ambiental, tais como os buritizais e arvores de restinga entre outras.